



CG
13/79
ms

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº.335/79

De 23 de Fevereiro de 1.979

Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal, para doação de veículo ao Comando da Polícia Militar.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 23 de Fevereiro do corrente ano, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º.- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a fazer doação ao Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para ser utilizado no Serviço de Patrulha Motorizada do Município de Américo Brasileiro, de um veículo novo, cujas características são as seguintes:

1 (um) auto marca Volkswagen, Sedan 1.300, ano de fabricação 1.979, Chassis nº.BJ-880.364, - Motor nº.BJ-562.945.

Artigo 2º.- O veículo objeto de doação de que trata o artigo anterior, deverá permanecer e ser utilizado, exclusivamente, no território do Município de Américo Brasileiro.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 23 (vinte e três) de Fevereiro de 1.979. (um mil novecentos e setenta e nove).


Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


Armando Pieravante Zanolo

Assist. de Administração

Registrada às folhas nº.159 de livro competente nº.3 (três).